



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

INDICAÇÃO N° 092/2018

O vereador **Marlon Roberto Ferreira** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal** para que através da Secretaria competente, providencie a instalação de Semáforo para Pedestres, no conjunto semaforico instalado no cruzamento da Rua César Carelli com a Rua Rio Ivaí, Bairro Iguaçu, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, pois é intenso o fluxo de veículos e pedestres no referido cruzamento, trazendo sérios riscos de atropelamento ou outros acidentes. A instalação do Semáforo para pedestres auxiliaria os transeuntes a fazerem a travessia, trazendo maior segurança aos mesmos.

Fazenda Rio Grande, 05 de Abril de 2018.


Marlon Roberto Ferreira
Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 ABR 2018

10 h 46
Protocolo 317
